



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional
Pessoa com Deficiência

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

CAO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDIÇÃO Nº 05/2023

SUMÁRIO

- 01 ATUAÇÃO DO MPMT**
- 02 MINISTÉRIO PÚBLICO**
- 03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**
- 04 TRIBUNAIS SUPERIORES**
- 05 CONSELHOS NACIONAIS**
- 06 NOVIDADES LEGISLATIVAS**
- 07 NOTÍCIAS**

EQUIPE

Dra. Daniele Crema da Rocha de Souza
Promotora de Justiça Coordenadora do CAO PcD

Dr. Wellington Petrolini Molitor
Promotor de Justiça Coordenador-Adjunto do CAO
PcD

Thatyane Domingues Moreira Nunes
Assistente Social

Rita de Cássia Arnaut Amadio
Analista Jurídico

Gabrielly Maria Aleknovic da Cunha
Auxiliar Ministerial

01 ATUAÇÃO DO MPMT

CARTILHA LANÇADA PELO MPMT ENFATIZA DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS



O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio do Centro de Apoio Operacional da Pessoa com Deficiência, lança cartilha com o intuito de promover a conscientização e divulgar informações sobre os direitos das pessoas autistas. Características do autismo, importância da intervenção e do diagnóstico precoce e os direitos dos autistas (com destaques para a legislação federal e estadual) são alguns dos temas abordados no material.

A coordenadora do CAO da Pessoa com Deficiência, promotora de Justiça Daniele Crema da Rocha de Souza, destaca que a incidência e prevalência do autismo tem aumentado significativamente na população infantojuvenil. “Embora estimativas apontem que o Transtorno do Espectro Autista atinja cerca de 1% a 2% da população mundial, em razão da falta de conhecimento e compreensão sobre o tema, a pessoa autista ainda enfrenta barreiras que dificultam o acesso ao diagnóstico precoce e ao adequado tratamento”, afirmou.

Enfatiza ainda que o compartilhamento de informações, trocas de experiências, readequações de modelos de ensino, criação e o aprimoramento das legislações são essenciais para a efetivação de políticas públicas e erradicação do preconceito. “Esperamos que esta cartilha, que acaba de ser lançada pelo MPMT, possibilite à população um conhecimento mais aprofundado sobre o tema, para que juntos possamos construir um mundo onde prevaleça a inclusão e o respeito”, ressaltou.

[Clique aqui e acesse a cartilha.](#)

AÇÃO DO MPMT REQUER CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER CRIANÇA AUTISTA

J.E.G acabou de completar seis anos de idade e está ansioso para iniciar os estudos no Ensino Fundamental. Chegou a ser matriculado na Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros, em Barão de Melgaço, mas por apresentar Transtornos do Espectro Autista e possuir dificuldades para movimentar o lado esquerdo do corpo, não pode frequentar a sala de aula. Isto porque a escola não possui uma técnica de desenvolvimento infantil para acompanhá-lo e prestar o apoio necessário.

A violação ao direito à educação da criança e à acessibilidade chegou ao conhecimento do Ministério Público durante a realização da 16ª Edição do Projeto Ribeirinho Cidadão. Na ocasião, a Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Leverger ingressou ação civil pública contra o Estado, com pedido liminar, requerendo a contratação emergencial de um profissional técnico em desenvolvimento infantil para acompanhamento da criança.

TJMT - POR UNANIMIDADE, OS DESEMBARGADORES CONSIDERARAM INCONSTITUCIONAL A NORMATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO QUE ESTIPULAVA O LIMITE DE DOIS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA POR SALA DE AULA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 01/2012 – SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA – PROTEÇÃO A ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS POR TURMA – ARTIGOS 205, 206, I, 208, I, III, V E §1º, 227, §1º, II, DA CF, C/C ARTS. 3º, II E III, 13, CAPUT, E 230, I E VII, DA CE – GARANTIA DE EDUCAÇÃO E DE IGUALDADE DE CONDIÇÕES PARA ACESSO E PERMANÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PROTEÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA – DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO JOVEM – VIOLAÇÃO CARACTERIZADA – PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA – LIMINAR DEFERIDA.

CONSTATADA A PROBABILIDADE DO DIREITO RECLAMADO, ASSIM COMO O FUMUS BONI IURIS E O PERICULUM IN MORA, DEVE SER DEFERIDA A LIMINAR PARA SUSPENDER A NORMA IMPUGNADA ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO.

(N.U 1000456-47.2023.8.11.0000, ÓRGÃO ESPECIAL CÍVEL, RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 20/04/2023, PUBLICADO NO DJE 27/04/2023)

[Para acessar a íntegra do acórdão, clique AQUI!](#)

02 MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público Federal

→ MPF - Ministério Público Federal recomenda que IFPB adote medidas para garantir inclusão educacional de estudantes com deficiência

→ MPF pede que INSS seja obrigado a retomar análise de pedidos de dependentes com deficiência

Ministério Público de São Paulo

→ MPSP - Inspeção em comunidade terapêutica de Itanhaém flagra alimentos e remédios vencidos

MPSP - Promotoria obtém liminar para garantir oferta de neuropediatra no AME de Caraguatatuba

→ MPSP - Em Guarulhos, promotor de Justiça participa de evento sobre Curatela e Termo de Decisão Apoiada

Ministério Público do Bahia

→ MPBA - Município de Brumado é acionado após insuficiência no atendimento de crianças e adolescentes autistas

→ MPBA - Casa clandestina onde residiam pessoas com transtorno mental é definitivamente interdita em Feira de Santana

Ministério Público do Rio de Janeiro

→ MPRJ instaura procedimento para apurar bullying contra aluna de 11 anos em escola estadual de Natividade

Ministério Público do Rio Grande do Norte

→ Caicó: em acordo com o MPRN, Prefeitura se compromete a criar cargo de tradutor e intérprete de Libras para a área educacional

Ministério Público de Pernambuco

→ MPPE recomenda às escolas particulares do Recife assegurar inclusão dos estudantes; Estado e Prefeitura deverão fiscalizar

Ministério Público de Santa Catarina

→ MPSC chama atenção para importância de diagnóstico precoce e Plano Educacional Individualizado como instrumentos essenciais à inclusão de pessoas com autismo

→ MPSC e instituições parceiras fazem primeira vitória pelo programa Saúde Mental em Rede

→ MPSC e Município de Criciúma alinham práticas relacionadas a dependentes químicos e portadores de transtornos mentais na prevenção da violência doméstica

→ Laguna acessível: parceria entre MPSC e Udesc oportuniza realização de vitórias técnicas para promover acessibilidade e dar andamento em inquéritos

Ministério Público de Minas Gerais

→ MPMG e MPF propõem ação contra o Detran para a descentralização do serviço de exames e obtenção de CNH para pessoas com deficiência

Ministério Público do Paraná

→ MPPR - Apresentador e emissora de televisão são condenados ao pagamento de R\$ 65 mil por danos morais coletivos causados por ofensa a pessoas com deficiência

Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

→ MPDFT - Prosus requisita informações sobre escassez de profissionais especializados da saúde

Ministério Público de Mato Grosso do Sul

→ MPMS sensibiliza para a Conscientização do Autismo no ambiente de trabalho

Ministério Público do Ceará

→ MPCE firma acordo para Prefeitura de Russas melhorar atendimento especializado para crianças e adolescentes com autismo

03 TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

TJMT

→ TJMT - Conscientização do Autismo: o acolhimento à família é fundamental

TJDFT

→ TJDFT - Justiça reconhece direito de homem com visão monocular à isenção do imposto de renda

TJRN

→ TJRN - Justiça determina que escola de Mossoró aceite retorno às aulas de aluno com autismo

TJPI

→ TJPI realiza o lançamento do Manual de Acessibilidade “Superando as barreiras atitudinais”

TJRO

→ TJRO - Tribunal de Justiça abre as portas para comunidade surda comemorar 21 anos da Lei da Libras

TJSP

→ Município deve prover acolhimento a homem com deficiência intelectual sem familiares vivos, decide TJSP

TJAM

→ TJAM - Primeira Câmara Cível mantém sentença sobre custeio de fisioterapia com métodos específicos

TJTO

→ Presidente do TJTO e integrantes do CNJ discutem implantação da Política Antimanicomial no Judiciário tocantinense

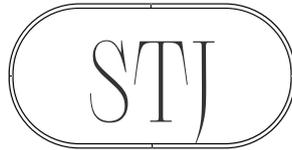
TJMA

→ TJMA - A conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista

04 TRIBUNAIS SUPERIORES



- STF - Lei de MT que regula cobertura de planos de saúde para pessoas com deficiência é inconstitucional



- STJ - Tratamento multidisciplinar de autismo deve ser coberto de maneira ampla por plano de saúde
- STJ - Brilhantes, capazes, autistas: histórias de sucesso e superação no Dia de Conscientização do Autismo
- STJ - Tribunal lança Sala Acessível no Balcão Virtual para atender usuários com deficiência

05 CONSELHOS NACIONAIS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ≡ CNMP realiza seminário sobre os direitos da pessoa com deficiência

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- ≡ CNJ - Autismo: reconhecimento, conscientização e respeito às leis ainda são desafios
- ≡ CNJ reitera compromisso com a construção de sociedade mais inclusiva
- ≡ CNJ e TJBA lançam Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista
- ≡ CNJ - Judiciário deve assegurar direitos de pessoas com deficiência
- ≡ CNJ - Justiça do Trabalho de Boa Vista disponibiliza tradutor em libras durante audiência

06 NOVIDADES LEGISLATIVAS

MT

LEI Nº 12.048, DE 04 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a permanência de acompanhantes dos pacientes com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) internados para tratamento da covid-19 nas unidades de saúde públicas ou particulares no Estado de Mato Grosso.

LEI Nº 12.059, DE 14 DE ABRIL DE 2023. Estabelece a validade indeterminada de laudo médico que diagnostique patologia congênita, deficiência, transtorno e/ou síndromes para as quais ainda não se conheça a cura.

LEI Nº 12.063, DE 14 DE ABRIL DE 2023. Institui a obesidade mórbida como doença crônica para fins de acessibilidade e atendimento prioritário no âmbito do Estado de Mato Grosso.

LEI Nº 12.078, DE 17 DE ABRIL DE 2023. Proíbe casas de shows e espetáculos, teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esportes e demais estabelecimentos de cobrar mais de um ingresso nos casos em que, por necessidade especial ou deficiência, o espectador necessite ocupar mais de um assento.

LEI Nº 12.084, DE 24 DE ABRIL DE 2023. Estabelece a obrigatoriedade da oferta, em parques públicos do Estado de Mato Grosso, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

ALMT - Comissão de Direitos Humanos aprova parecer para implantação de projeto que combate o capacitismo

ALMT - Lei garante à autistas o direito a acompanhante em hospitais em MT

ALMT - Assembleia Legislativa aprova projeto que regulamenta profissão de intérprete de Libras em MT

NACIONAL

Câmara aprova urgência para projeto que retira prazo de laudo para Transtorno do Espectro Autista

Projeto permite que mães continuem recebendo BPC após a morte de filho com deficiência

07 NOTÍCIAS

Abril, 2023

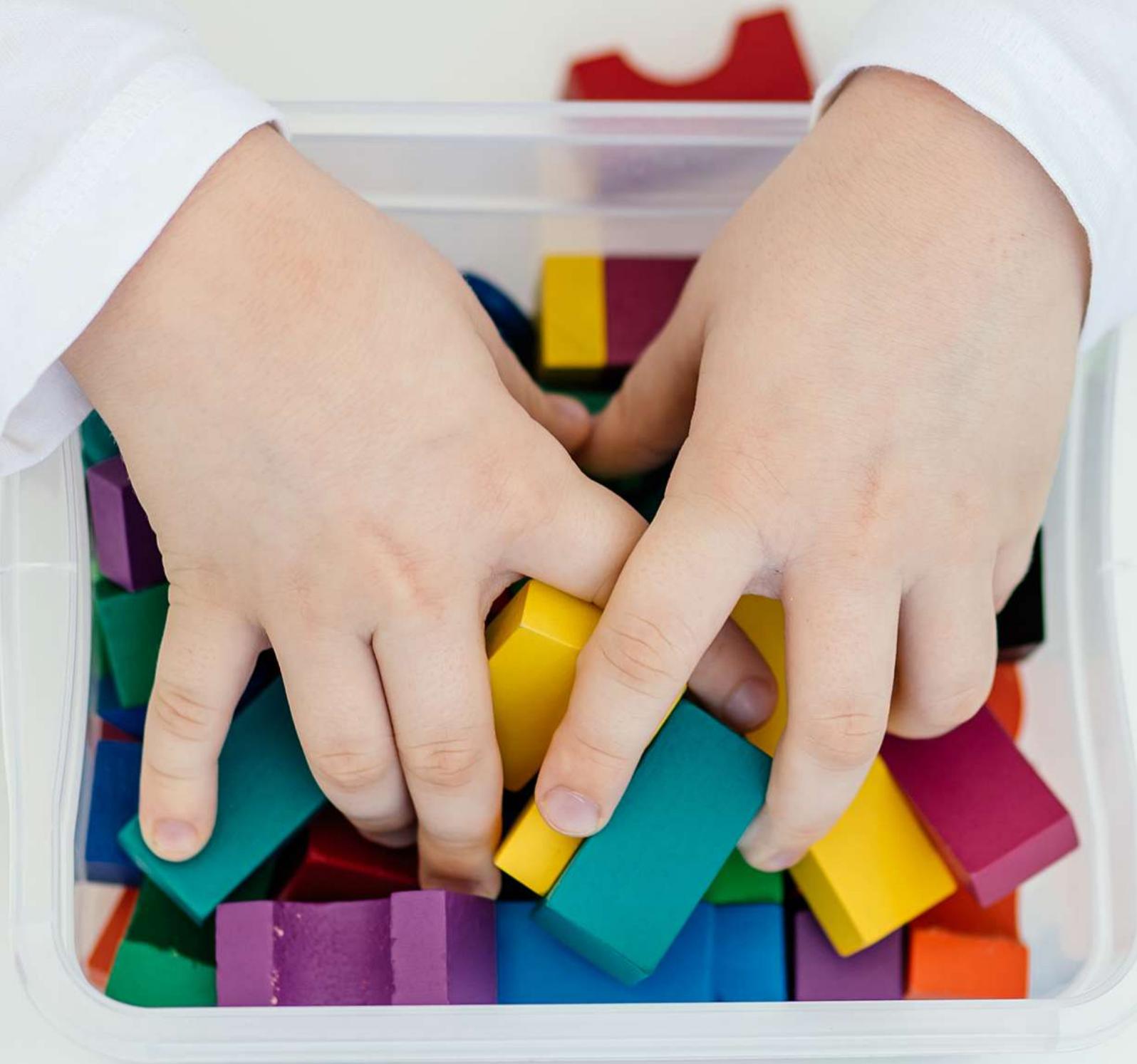
- MDHC vai coordenar GT para aperfeiçoar aspectos da Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência
- ALMT - CST debate saúde mental em Mato Grosso
- Plano deve cobrir tratamento com canabidiol a criança autista
- Interdição: o que é, quando fazer e quais procedimentos necessários?
- Por que o Brasil pode ter 6 milhões de autistas?
- Comissão debate políticas prioritárias do governo federal para pessoas com deficiência
- Arena Pantanal ganha camarote exclusivo para crianças autistas
- ALMT - "Mais informação, menos preconceito" é o tema do III Simpósio sobre Autismo



- A defensoria pública em ação pela inclusão social das pessoas com deficiência
- TRF4: Homem com esquizofrenia receberá benefício por dificuldade de inserção no mercado
- ALMT - III Simpósio do Autismo em Mato Grosso debate inclusão da pessoa atípica
- A avaliação psicológica jurídica dos transtornos de personalidade
- Estudantes do ensino técnico desenvolvem app para tradução em Libras
- Dia da Luta pela Educação Inclusiva alerta para a importância do preparo da comunidade escolar



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CAO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Centro de Apoio Operacional
Procuradoria Geral de Justiça
65 3611-0600
www.mpmt.mp.br

Contato:

cao.pessoacomdeficiencia@mpmt.mp.br

Descrição da imagem - mãos de uma criança mexendo em uma caixa branca com várias peças coloridas fazendo alusão à neurodiversidade.